

PORTARIA Nº. 158 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16.04.2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE
TITULARIDADE (25%) DA
SERVIDORA **MARIA LÚCIA DA
CONCEIÇÃO PATROCÍNIO**, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, mediante a servidora ter apresentado as documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como Lei Complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO PATROCÍNIO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho 2010. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

[Handwritten signature]
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº: 182/2025